



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 560/2026

**“ALTERA DIA E HORARIO DE REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ NO MÊS DE JULHO DE 2026”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o dia e horário da reunião ordinária do dia 13 de julho de 2026, segunda-feira, para o dia 10 de julho 2026, sexta-feira, às 9:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES, 01 de julho de 2026.


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí